

PORTARIA Nº 101/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL PELAS APLICAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO pelo exercício da atividade de responsável pelas aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social**, ao Servidor Público Municipal Concurado, **FELIPE KNACK OSÓRIO**, como **GESTOR DO FAPPS** – Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal, em virtude da aprovação no Exame de Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), conforme determina a Lei Municipal nº 2.737/2010, art. 7º, a contar de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.02.2021

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento